

À

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU**

Objeto: credenciamento de empresas para posterior contratação dos serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição através de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE

A VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, endereço eletrônico nicolas@verocard.com.br e telefone (16) 4009-9501, neste ato representada por Nicolas Teixeira Veronezi, sócio administrador, documento de identidade nº 32.594.073-3 inscrito no CPF sob o nº 225.748.008-26, vem, com fundamento no Edital nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU, apresentar sua proposta e documentos correlatos, de modo de comprovar as exigências editalícias, necessárias e suficientes para fins de credenciamento perante a CBTU.

1. Proposta técnica (item 6 e anexo III):

PROPOSTA COMERCIAL				
Conteúdo	Autodeclaração Proponente		Validação CBTU	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Descrição detalhada do objeto	X			
2 Taxa de Administração 0%	X			
3 Indicação do representante legal	X			
4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias	X			



2. Declarações (item 6.6)

DECLARAÇÕES				
Conteúdo	Autodeclaração Proponente		Validação CBTU	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Concordância com o Edital	X			
2 Não emprega menor	X			
3 Não executa trabalho degradante	X			
4 Inexistência de fatos impeditivos	X			
5 Elaboração independente de proposta	X			
6 Cumprimento reserva de cargos pessoa com deficiência ou reabilitado	X			
7 Cumprimento da cota de aprendizagem	X			

3. Documentos de Habilitação (item 6.6)

DECLARAÇÕES					
Conteúdo		Autodeclaração Proponente		Validação CBTU	
1	Habilitação Jurídica (item 7.16)	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1.1	Documento de identidade.	X			
1.2	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.	X			
1.3	Registro comercial, no caso de empresa individual.	X			
1.4	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	X			
1.5	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.	X			
1.6	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	X			
2	Regularidade Fiscal (item 7.17)	SIM	NÃO	SIM	NÃO
2.1	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	X			

3.	Capacidade econômico-financeira (item 7.19)	SIM	NÃO	SIM	NÃO
3.1	Balço patrimonial e demonstrações contábeis	X			
3.2	Certidão negativa atualizada de pedido de falência ou regime de recuperação judicial ou extrajudicial,	X			
3.3	Comprovação da boa situação financeira do interessado: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um)	X			
3.4	Patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação – R\$ 5.177.308,95	X			
4.	Qualificação Técnica (item 7.28)	SIM	NÃO	SIM	NÃO
4.1	Comprovante de registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, como pessoa jurídica fornecedora ou prestadora de serviço de alimentação coletiva do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT	X			
4.2	Atestado de capacidade técnica expedido em seu nome, demonstrando a execução anterior e sem ressalva, por período não inferior a 1 (um) ano. [mínimo 1]	X			
4.3	Atestado de capacidade técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que prestou serviço de administração e fornecimento do auxílio alimentação e/ou refeição, de forma satisfatória, para empresa com um efetivo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade de empregados da CBTU, por período não inferior a 12 meses. [mínimo 1.378 beneficiários]	X			
4.4	Demonstração de rede credenciada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de estabelecimentos efetivamente utilizados pelos beneficiários da CBTU nas unidades da federação em que a Companhia tem atuação (50% da Tabela 3 do Anexo I ao Termo de Referência). [vide tabela do item 7.34 do Edital]	X			

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
SICAF1 (substituição dos documentos de habilitação) ²	Autodeclaração Proponente		Validação CBTU	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Habilitação Jurídica	X			
2 Regularidade Fiscal	X			
3 Capacidade Econômico-Financeira	X			





VEROCARD
o verdadeiro benefício

4. Anexos:

Em anexo a esta Carta de Apresentação, encaminhamos toda a documentação acima relacionada – **Proposta Comercial, Declarações e Documentos de Habilitação**; em conformidade com as exigências do Edital de Chamamento Público.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita e viermos a ser contratados, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas.

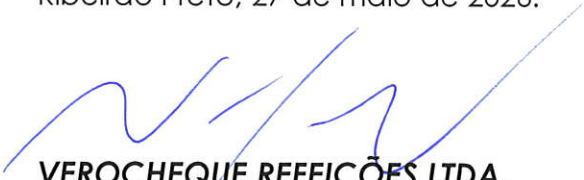
Em caso de contratação, apresentaremos a garantia de execução, observados o percentual, modalidades e prazos previstos no item nº 16 do Edital de Chamamento Público.

Na oportunidade, credenciamos junto à CBTU a Sr.^a Mariê Ferreira Aneli, carteira de Identidade n.º 53.950.274-1, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF n.º 423.446.738-30, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, n.º 2001, bairro Jardim Santa Ângela, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo de Chamamento Público para Credenciamento.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Chamamento em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2026.



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
Rg: 32.594.073-3